

PORTARIA TIMBOPREV Nº 42, DE 28 DE MAIO DE 2025

Exonera a Servidora Pública Municipal Inativa
Clari Sallete Ramos, em face de seu falecimento
ocorrido em 23 de maio de 2025.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO TIMBOPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011, alterado pela Lei Complementar nº 473, de 22 de dezembro de 2015, c/c artigo 48, Inciso IX da Lei Complementar nº 01, de 22/10/93, alterada pela Lei Complementar nº 139, de 02/07/98, e,

Considerando a Certidão de Óbito de matrícula nº 107821 01 55 2025 4 00025 235 0008829 57, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município de Timbó - SC,

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a Servidora Pública Municipal Inativa **CLARI SALLETE RAMOS**, aposentada pela Portaria nº 672, de 02 de outubro de 2013, em face de seu falecimento, a contar da data do óbito, ou seja, 23 de maio de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 28 de maio de 2025; 155º ano de Fundação; 91º ano de Emancipação Política.

CARMELINDE BRANDT

Diretora Administrativa-Financeira do TIMBOPREV